



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar os mecanismos das forças de segurança e os equipamentos de apoio, para fazer face aos impactos climáticos extremos

Nos últimos anos, os fenómenos meteorológicos extremos têm sido frequentes em Macau. Para além dos tufões e chuvas intensas, também tem sido bastante frequente o tempo quente no Verão, constituindo um maior risco para a saúde das pessoas que têm de trabalhar ao ar livre sob altas temperaturas e humidade. Exemplo disto é o caso recente da morte de um agente do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), que foi hospitalizado depois de um treino e morreu, e embora a sua morte ainda esteja a ser investigada, já despertou a atenção da sociedade. Segundo alguns elementos do Corpo de Bombeiros, durante o horário de serviço, têm de vestir uma t-shirt branca de manga curta, um macacão azul, calças azuis e um boné azul, e quando prestam serviços de socorro ainda têm de usar mais um colete grosso, cujos botões e fechos devem estar devidamente apertados. O material do uniforme é grosso e impermeável, e o calor intenso e as frequentes deslocações afectam, de certo modo, o trabalho dos bombeiros.

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), o mês de Julho foi o mês mais quente do mundo desde que há registos, e o aquecimento global vai agravar o fenómeno El Niño. Segundo afirma o Secretário-Geral das Nações Unidas: “a era da ebulição global já chegou”, e segundo alguns académicos, Macau é uma cidade de rápido desenvolvimento e alta densidade populacional, o que agrava o efeito de Ilha de Calor Urbana (ICU), e aumenta, conseqüentemente, a probabilidade de ocorrência



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de altas temperaturas. As forças de segurança têm as suas atribuições e deveres, e devido à especificidade do seu trabalho, têm de enfrentar actividade física de alta intensidade e de se concentrar nas tarefas de segurança pública e na prestação de serviços de socorro, para garantir a vida e os bens dos cidadãos. Melhorar os mecanismos e os equipamentos de apoio vai ajudá-los a desempenhar melhor as suas funções sob diversas condições meteorológicas extremas, e a protegerem melhor o nosso belo lar.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 26/2022 (Regulamento de uniformes das Forças e Serviços de Segurança): “Os agentes obrigam-se a cumprir inteiramente as normas previstas no presente regulamento administrativo e demais legislação complementar no que respeita à utilização dos uniformes, salvo dispensa ou autorização por parte dos superiores hierárquicos das corporações ou serviços, atendendo às situações particulares”, e a utilização, a alteração e os tipos de tecido e dos artigos do uniforme são aprovados por despacho do Secretário para a Segurança. Em resposta às condições meteorológicas extremas, especialmente ao aumento dos tempos quentes, o Governo vai rever e melhorar, atempadamente, os regulamentos sobre os tipos de tecido e os artigos sobre o uniforme? Vai, por exemplo, disponibilizar uniformes mais leves e com boa ventilação, e autorizar os agentes da linha de frente a usar uniformes adequados ao tempo, com vista a permitir que usufruam dum melhor ambiente de trabalho?
2. Em relação aos treinos, exercício físico, provas e exames diários, periódicos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e pontuais dos diversos serviços das Forças de Segurança, o Governo vai definir as respectivas medidas orientadoras tendo em conta as condições meteorológicas extremas? E vai proceder ao ajustamento adequado do horário, do local e das modalidades de treino, a fim de salvaguardar a saúde e a segurança dos agentes?

3. Os serviços das forças de segurança precisam de enfrentar situações perigosas, como condições meteorológicas adversas e acções de protecção civil e saúde pública. Segundo a legislação em vigor, os agentes destes serviços têm direito a uma remuneração suplementar mensal correspondente ao índice 100 da tabela indiciária, mas segundo os agentes da linha de frente, esta remuneração não corresponde ao subsídio de risco. Espero que o Governo, tendo em conta a situação real, aumente o montante do subsídio de risco, por forma a demonstrar o seu carinho para com estes trabalhadores. Então, o Governo já procedeu a alguma revisão? E já iniciou alguma consulta interna sobre o assunto?

4 de Agosto de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng